CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a **quarta Reunião ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **28 de maio de 2025,** as **14:00 horas** no **Plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba,** que tratará da seguinte pauta:

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50.

Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.

Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50. Parágrafo 3º

Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subseqüente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.

1. Abertura e Verificação de quórum;
2. Parecer do 1° quadrimestre de 2025 – Comissão de finanças;
3. Deliberação Prorrogação do pedido de vista da Faculdade;
4. Apresentação e Deliberação: Congresso Equipe SAE/MI no Rio de Janeiro;

5. Apresentação e deliberação: Aditivo HAOC – Reajuste;
6. Apresentação UBS Escola;
7. Apresentação Pronto Atendimento Infantil (PPA);
8. Apresentação Central de Ambulâncias;
9. Apresentação Construção prédio Hemodiálise;
10. Apresentação Fechamento das unidades horário estendido;
11. Informes; -.
12. Extra pauta;

*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.

Indaiatuba, 26 de maio de 2025.

Rogerio Gottardi

Presidente do CMS